



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a importância da execução do projeto (identificação do projeto) e considerando a baixa complexibilidade de sua execução, não havendo qualquer repasse de recursos financeiros ou compartilhamento de bens, entendemos dispensável, em conformidade com o disposto no artigo 6º, §2º do Decreto 8.726/2016, as exigências dispostas nos Capítulos II e III, em especialmente aquelas dispostas nos art. 8º, art. 23 e art. 26 a art. 29 do Decreto 8.726/2016.

Juiz de Fora, XX de xxxxxxx de 2022.

**ASSINATURA DO PRÓ-REITOR
(COM APOSIÇÃO DE CARIMBO OU POR EXTENSO)**